



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 83/2018

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, para veja possibilidade de destinar um veterinário da Prefeitura, pelo menos uma vez por semana, para fazer a castração dos animais que se encontram sob os cuidados da ONG Jovina Rocha Prado.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 21 de junho de 2018

Reginaldo Esaú dos Santos
Vereador

